
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº015/2025

SÚMULA: Autoriza a doação de bens móveis do Patrimônio da Câmara de Campo do Tenente ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1. Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Campo do Tenente, os bens móveis listados no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Campo do Tenente os bens móveis relacionados no Anexo I desta Resolução, mediante termo de entrega, destinando-se, em especial, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

Art. 3. O setor de Patrimônio, após os trâmites legais, efetuará a baixa dos bens móveis inservíveis constantes do anexo I, e o setor contábil financeiro realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e registros necessários.

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente - PR, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL DE JESUS VENTURA
Presidente

MARCOS WESLEY LAZARINO
Vice-Presidente

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
1º Secretário

JOSEMAR VEIGA
2º Secretário

ANEXO I

2 cadeiras vermelhas giratórias com rodas e com encosto de braço;
1 cadeira vermelha giratória com rodas e sem encosto de braço;
3 cadeiras pretas giratórias com rodas e com encosto de braço;
1 cadeira marrom giratória com rodas e com encosto de braço.

Publicado por:
Mariane de Souza
Código Identificador:9459C6B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2025. Edição 3376

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>